

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Descrição da necessidade

### 1. Justificativa para Aquisição de Materiais de Limpeza

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, visando atender à demanda contínua da Secretaria de Segurança Pública de Itapetininga, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos espaços utilizados no desempenho das atividades administrativas e operacionais.

A contratação destina-se a suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM), da Equipe Especializada do Canil, do SEF – Setor de Ensino e Formação da GCM e da Defesa Civil de Itapetininga, assegurando ambiente apropriado ao desenvolvimento regular dos serviços prestados à população.

A iniciativa encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento prévio das contratações públicas, mediante demonstração da necessidade e do interesse público envolvido.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços mostra-se a modalidade mais adequada, considerando a natureza contínua do consumo e a necessidade de fornecimento parcelado conforme demanda.

---

## 2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Municipal	Robson Fogaça

---

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão:

- Atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Possuir registro ou notificação nos órgãos competentes, quando exigido;
- Apresentar qualidade compatível com o uso institucional;

- Ser entregues em embalagem adequada e com prazo de validade compatível com o consumo previsto.
- 

#### **4. Levantamento de Mercado**

Foram realizadas pesquisas de mercado com base em:

- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Consultas a fornecedores;
- Painéis de preços oficiais.

Verificou-se ampla oferta no mercado, com diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

---

#### **5. Descrição da Solução como um Todo**

A solução consiste na aquisição parcelada de materiais de limpeza, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, pelo tipo menor preço por item, com vigência de 12 meses.

**O fornecimento ocorrerá de forma gradual, conforme necessidade da Administração.**

---

#### **6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas**

A estimativa será baseada:

- No histórico de consumo dos últimos 12 meses;
- No número de servidores;
- Na estrutura física das unidades;
- Nas demandas específicas do Canil e da Defesa Civil.

**Exemplos de itens a serem contratados:**

- *Água sanitária*
- *Desinfetante*
- *Detergente líquido*
- *Sabão em pó*
- *Sabão em pedra*
- *Papel higiênico*
- *Papel toalha*
- *Saco para lixo*
- *Álcool 70%*
- *Vassouras e rodos*
- *Panos de limpeza*

- *Balde plástico*
- *Cesto de lixo*
- *Esponja de fibra e dupla face*
- *Filtro de papel*
- *Garrafa Térmica*
- *Frasco pulverizador*
- *Limpador multiuso*
- *Mangueira*
- *Rodo*
- *Sabonete líquido*
- *Saco de lixo*
- *Saponáceo*

**Os quantitativos detalhados constarão em planilha anexa ao processo.**

---

#### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa do valor será apurada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado.

---

#### **8. Justificativa para o Parcelamento**

O registro de preços por item, com vigência de 12 meses, justifica-se pela necessidade de entregas parceladas, evitando estoque excessivo, desperdício e desabastecimento.

---

#### **9. Contratações Correlatas ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

---

#### **10. Alinhamento com o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Plurianual 2026–2029, garantindo suporte às atividades administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria de Segurança Pública.

---

#### **11. Resultados Pretendidos**

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade do fornecimento de insumos essenciais;

- Assegurar ambientes adequados de higiene e segurança;
  - Preservar a saúde dos servidores;
  - Evitar interrupções nas atividades operacionais;
  - Proporcionar melhores condições de trabalho;
  - Assegurar economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.
- 

## **12. Baixa Complexidade da Contratação**

A aquisição de materiais de limpeza é considerada de baixa complexidade, tratando-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado.

Não há necessidade de capacitação específica dos servidores nem de alterações nas rotinas administrativas.

---

## **13. Gestão e Fiscalização Contratual**

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:

- Acompanhar a entrega dos materiais;
  - Verificar conformidade com o Termo de Referência;
  - Conferir quantitativos e qualidade;
  - Registrar ocorrências;
  - Atestar notas fiscais para pagamento.
- 

## **14. Ambiente Organizacional**

A Guarda Civil Municipal dispõe de espaço físico adequado para armazenamento dos materiais de limpeza, não sendo necessária qualquer adaptação estrutural.

O controle de estoque seguirá os procedimentos administrativos já estabelecidos.

---

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Os materiais de limpeza podem gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e composição química dos produtos.

Assim, a contratação observará critérios de sustentabilidade, podendo incluir:

- Produtos biodegradáveis;
- Embalagens recicláveis;
- Redução de substâncias tóxicas;
- Fornecedores com boas práticas ambientais.

A fiscalização acompanhará o cumprimento dessas exigências.

---

### 16. Declaração de Viabilidade

Com base nos Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é necessária e viável sob os aspectos técnico, administrativo e orçamentário.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência, flexibilidade e economicidade, permitindo aquisições conforme a demanda durante 12 meses.

Conclui-se que a contratação é adequada e atende plenamente ao interesse público.

---

### 17. Responsáveis

**Pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar:**

- Luciana de Jesus Santos Menezes – Guarda Municipal – CPF: 218.606.488-00
- Bianca Dias Rodrigues de Aguiar – Guarda Municipal – CPF: 354.200.458-85



 **Benedito Tadeu Galende**  
Secretário de Segurança Pública